



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar a profissão de bibliotecário e os Conselhos de Biblioteconomia.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Federal de Biblioteconomia – CFB, em agosto último, celebrou 60 anos da publicação do Decreto 56.725 de 16 de agosto de 1965 que regulamentou a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, sobre o exercício da profissão de Bibliotecário.

O referido Decreto, ao criar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biblioteconomia, viabilizou uma comprometida atuação institucional em defesa dos melhores interesses sociais materializada na proteção ao provimento de informação de qualidade mediada por bibliotecas e bibliotecários.

É notório que o Bibliotecário é um profissional que, cada vez mais, tem sido reconhecido como Agente da Informação, cabendo a ele desempenhar a função de gestor da informação usando, inclusive, as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

A centralidade de tais profissionais e a grandeza dessa efeméride, em diálogo com o Conselho Federal de Biblioteconomia, nos instiga a celebrá-la e é com esse propósito que solicitamos a realização da presente sessão, como data prevista para o dia 07 de abril de 2026, oportunidade em que representantes dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia estarão reunidos em Assembleia Geral do Sistema CFB/CRB em Brasília.

Dada a centralidade da profissão e de suas instâncias representativas no que concerne à promoção da leitura, da pesquisa, da criatividade, da convivência



e da cultura em nossa sociedade é que solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a realização da Sessão.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2026.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF265282483575, em ordem cronológica:

1. Sen. Teresa Leitão
2. Sen. Humberto Costa
3. Sen. Fabiano Contarato
4. Sen. Izalci Lucas
5. Sen. Augusta Brito
6. Sen. Confúcio Moura
7. Sen. Damares Alves
8. Sen. Beto Faro
9. Sen. Flávio Arns